

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAIS	1
RECURSOS HUMANOS	1
SECRETARIA	4
PORTARIAS	4

EDITAIS

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2021
ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA
E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2021, para os cargos de: Assistente Pedagógico, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola, conforme abaixo relacionados, para cumprirem o cronograma constante do Anexo I deste Edital.

ASSISTENTE PEDAGÓGICO

CLAS.	NOME	RG
4º	VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM	22.896.465-9
5º	ANA PAULA RIVERA MAZZI ALVARENGA	29.267.961-0
6º	CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES	33.903.855-X

COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLAS.	NOME	RG
19º	CRISTINA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	14.524.891-4
20º	LUCIANA PRADO DE ASSIS MELLO	24.587.593-1
21º	KARINE SEBILA MIZASSE	41.668.849-4
22º	FABÍOLA PASOTTI COLOZZA	26.186.597-3
23º	JACQUELINE ELISABETH DE SOUSA	43.164.249-7
24º	BRUNA MAYARA DE LIMA MATT	48.067.728-1
25º	ERICA VIVIANI DE MELO SILVA FERREIRA	MG12.551226

DIRETOR DE ESCOLA

CLAS.	NOME	RG
9º	VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM	22.896.465-9
10º	ERISON THARLY SILVA PAULINO	15.329.292-0007 MA

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

CLAS.	NOME	RG
24º	ANA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA VIANA	47.332.791-0
25º	BRUNA TATIANA VELEZ VERAS SILVA	27.258.094-6
26º	MAURA ELIANA DE OLIVEIRA TONON	26.816.906-8
27º	RENATA DA COSTA GOMES SANDOVAL	22.672.534-0
28º	VAGNER SANCHES BERTOLOTO	32.903.909-X
29º	MELANIE GONÇALVES FÉLIX	14.831.411 MG

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13/12/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

ANEXO I**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO**

16/12/2021 – Reunião para comprovação prévia de requisitos do Edital de Abertura para investidura no cargo (tempo de exercício de magistério e suporte pedagógico) e escolha das unidades escolares APENAS PARA OS APTOS e, atendimento com a equipe do Departamento de Recursos Humanos, para conferência da documentação exigida para posse, orientações relativas a salário, aposentadoria, acúmulo de cargos, entre outras.

- Horário: 8:30 – Assistente Pedagógico, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Vice-Diretor de Escola

- Local: Emeb Germano Cassiolato (Auditório) - Rua David de Carvalho, 1125–Vila Valentim

Os critérios de escolha das unidades escolares obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

Os candidatos deverão comparecer à reunião, munidos da documentação exigida para comprovação de requisitos, conforme item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021 e Anexo IV da Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

A comprovação de tempo a que se referem os itens acima deverá ser emitida em documento oficial da unidade escolar ou órgão público, carimbado e assinado, preferencialmente, contendo o tempo de exercício especificado em anos.

Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item “j”, não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

A posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487, Santo André:

CPF

RG

Título de eleitor

Carteira de reservista ou dispensa

Carteira de trabalho com o nº do PIS

02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)

Cópia simples do RG

Cópia simples do número do PIS

Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021

Via original do(s) comprovante(s) do tempo de serviço exigido no item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso 01/2021, assinada(s) e carimbada(s)

Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos

Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos

Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)

Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

Ficha cadastral e formulário de prorrogação do prazo para posse, entregues no dia 16/12/2021, devidamente preenchidos.

Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos e comprovação da abertura da conta salário na Credivista.

O início de exercício será em janeiro/2022.

SECRETARIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 14.437, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG: 10.212.978, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.410, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a08/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.438, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. ERISON THARLY SILVA PAULINO, portador do RG: 15.329.292-7, aprovado no concurso público nº 01/2021, para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.408, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.439, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. RENATA ALICE CALIXTO DAMASCENO BORBA, portadora do RG: 23.935.065-0, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.409, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.440, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ANA PAULA RIVERA MAZZI ALVARENGA, portadora do RG: 29.267.961-0, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.400, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.441, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. CLAUDIONEIA APARECIDA FONTANA, portadora do RG: 18.133.325-9, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.397, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.442, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. MARCELO DE PAULA, portador do RG: 33.820.648-6, aprovado no concurso público nº 01/2021, para o cargo de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.396, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.443, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **ANA LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA VIANA**, portadora do RG: 47.332.791-0, classificada em 24º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.444, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **BRUNA TATIANA VELEZ VERAS SILVA**, portadora do RG: 27.258.094-6, classificada em 25º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.445, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **MAURA ELIANA DE OLIVEIRA TONON**, portadora do RG: 26.816.906-8, classificada em 26º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.446, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **RENATA DA COSTA GOMES SANDOVAL**, portadora do RG: 22.672.534-0, classificada em 27º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.447, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **VAGNER SANCHES BERTOLOTO**, portador do RG: 32.903.909-X, classificado em 28º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.448, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Vice-Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **MELANIE GONÇALVES FÉLIX**, portadora do RG: MG14.831.411, classificada em 29º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.449, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. CLAUDIONEIA APARECIDA FONTANA, portadora do RG: 18.133.325-9, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.392, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.450, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. JULIENO LOPES VERGARA, portador do RG: 33.819.266-9, aprovado no concurso público nº 01/2021, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.388, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos

a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.451, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM**, portador do RG: 22.896.465-9, classificado em 09º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.452, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Diretor de Escola, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **ERISON THARLY SILVA PAULINO**, portador do RG: 15.329.292-0007 MA, classificado em 10º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.453, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **MARIANA BONILHA FERNANDES GABRÍCIO**, portadora do RG: 48.773.404-X, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.382, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.454, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. PATRÍCIA CORRÊA, portadora do RG: 45.192.197-5, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.374, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.455, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. INAYÁ MARIA SAMPAIO, portadora do RG: 29.991.515-3, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.370, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois

mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.456, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. MARCELA RINALDI, portadora do RG: 44.914.948-1, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.372, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.457, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. JENNIFER DA SILVA REIS, portadora do RG: 57.162.366-9 aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.384, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM, portador do RG: 22.896.465-9 aprovado no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.373, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.459, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. LUCIANA LUZ FERNANDES SILVA, portadora do RG: 13.711.529 aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 09 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.375, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.460, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. CRISTINA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do RG: 14.524.891-4, classificada em 19º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.461, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **LUCIANA PRADO DE ASSIS MELLO**, portadora do RG: 24.587.593-1, classificada em 20º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **KARINE SEBILA MIZASSE**, portadora do RG: 41.668.849-4, classificada em 21º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **FABIOLA PASOTTI COLOZZA**, portadora do RG: 26.186.597-3, classificada em 22º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.464, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **JACQUELINE ELISABETH DE SOUSA**, portadora do RG: 43.164.249-7, classificada em 23º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.465, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **BRUNA MAYARA DE LIMA MATT**, portadora do RG: 48.067.728-1, classificada em 24º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.466, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Coordenador Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **ERICA VIVIANI DE MELO SILVA**

FERREIRA, portadora do RG: MG12.551.226, classificada em 25º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.467, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. JULIENO LOPES VERGARA, portador do RG: 33.819.266-9, aprovado no concurso público nº 01/2021, para o cargo de ASSISTENTE PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.367, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.468, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. MARCELO DE PAULA, portador do RG: 33.820.648-6, aprovado no concurso público nº 01/2021, para o cargo de ASSISTENTE PEDAGÓGICO, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.369, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.469, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ARIANI OSORIO ASSALIM, portadora do RG: 41.123.295-2, aprovada no concurso público nº 01/2021, para o cargo de ASSISTENTE PEDAGÓGICO, não atendeu aos requisitos previstos no edital de abertura do referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 07 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 14.368, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/12/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.470, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM**, portador do RG: 22.896.465-9, classificado em 04º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.471, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **ANA PAULA RIVERA MAZZI ALVARENGA**, portadora do RG: 29.267.961-0, classificada em 05º lugar no concurso público nº 01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.472, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente Pedagógico, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **CIBELE GARCIA DE OLIVEIRA BORGES**, portadora do RG: 33.903.855-X, classificada em 06º lugar no concurso público nº 01/2021.

zsArt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (13.12.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal
